



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 130/2023, de 09 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2012-PGE, que dispõe sobre a regularização de despesas,

Considerando o Parecer nº 028/2019, oriundo da Douta Procuradoria Geral de Estado - PGE, inserido nos autos nº 201910319000626, que recomenda instituição de comissão/grupo de trabalho, no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para realizar estudos e levantamentos exatos dos débitos contraídos sem a devida cobertura contratual, visando a regularização da despesa, composta pelos seguintes servidores:

- Ronaldo Rodrigues Macena - CPF: ***.264.681-**
- Mariana Silva Marques - CPF: ***.361.281-**
- Lucas Bezerra Borges - CPF: ***.662.901-**
- Sergei Cruvinel Gordo de Paula - CPF: ***.239.861-**

Art. 2º - A Comissão será encarregada de:

a) Avaliar, analisar, sugerir providências necessárias à regularização das pendências detectadas que indiquem existência de possíveis irregularidades, e ainda as manifestações de esclarecimentos/providências por parte da unidade das

respectivas análises realizadas;

b) Elaborar e emitir Relatório sobre conclusivo sobre cada despesa executada sem a devida cobertura contratual.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 064/2021 - SEDS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 10/05/2023, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47519700** e o código CRC **10996CC6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:
Processo nº 202110319001287



SEI 47519700